



EDITAL CPG/IEE/002/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CURSO DE MESTRADO.

A Comissão de Pós Graduação do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado, para a turma ingressante em **Fevereiro de 2020**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção consiste das seguintes etapas:

1ª etapa – Avaliação Escrita – eliminatória;

2ª etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição– eliminatória e classificatória.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do IEE-USP disponibilizará **15 (quinze) vagas** para o curso de Mestrado.

1.3. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido no país, bem como estudante em fase de conclusão do curso de graduação. A comprovação de conclusão do curso, mediante a apresentação do diploma ou de certificado oficial da instituição de ensino superior, é obrigatória e deve ser feita até o ato da matrícula. O candidato que não comprovar o título de graduação oficialmente reconhecido no país, ainda que aprovado e selecionado, será desclassificado.

1.4. A apresentação de documentos e eventual matrícula do candidato poderão ser praticadas pessoalmente ou por terceiros, nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, junto ao Serviço de Pós-Graduação do Instituto de Energia e Ambiente (IEE-USP), localizado à Av. Professor Luciano Gualberto, 1289 – Prédio “N”- 2º andar - Cidade Universitária, São Paulo, SP.

1.5. Inscrições poderão ser enviadas por via postal, desde que atendam ao presente edital e cheguem ao endereço citado no item 1.4 dentro do período de inscrição estabelecido por este edital.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

2.1.1. A inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do IEE/USP, para o primeiro semestre letivo de 2020, deverá ser efetuada no período de **23 de setembro a 03 de outubro de 2019**, conforme item 2.1.3.



2.1.2. O recolhimento da taxa de inscrição ao Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser feito previamente ao momento da inscrição e por meio de **depósito identificado**, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411-9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC/TED, o CNPJ é 63.025.530/0042-82. O comprovante do depósito/transfêrencia deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome, curso e programa de pós-graduação. A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da inscrição.

2.1.3. O ato de inscrição compreende na entrega da seguinte documentação:

- a. **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, disponível no site www.iee.usp.br ;
- b. **Formulário de Aceite Prévio de Orientador** credenciado no Programa disponível no site www.iee.usp.br;
- c. Recibo de **recolhimento da taxa** de inscrição conforme item 2.1.2. com exceção dos candidatos que obtiveram a isenção da taxa;
- d. **Foto** recente 3x4;
- e. Cópia da **carteira de identidade** com apresentação da original ou cópia autenticada, em caso de inscrição por terceiros ou via postal. Ao candidato estrangeiro não residente no Brasil pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado o Passaporte;
- f. Cópia do **cadastro de pessoa física**, quando pertinente;
- g. Cópia frente e verso do **diploma da graduação**, devidamente registrado, com apresentação do original ou cópia autenticada, em caso de inscrição por terceiros ou via postal, ou declaração informando a data da colação de grau, caso não conste no histórico escolar;
- h. Cópia do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação;
- i. Cópia do **Certificado de Proficiência** em língua inglesa (conforme descrito no item 4 – PROFICIÊNCIA deste edital) com apresentação do original ou cópia autenticada, em caso de inscrição por terceiros ou via postal;
- j. 3 (três) Cópias do **Curriculum Vitae** no formato da Plataforma CNPq (CV Lattes);
- k. 3 (três) Cópias do **Projeto de Pesquisa** que deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas impressas frente e verso, com espaço 2, fonte Times New Roman tamanho 12, e ser apresentado contendo os seguintes tópicos: I. Capa contendo o título, nome do candidato e do orientador pretendido; II. Sumário; III. Resumo; IV. Introdução; V. O problema da pesquisa; VI. Hipótese; VII. Objetivos; VIII. Justificativa; IX. Revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); X. Metodologia; XII. Cronograma e XIII. Bibliografia.
- l. **Comprovante** de envio dos seguintes arquivos em formato PDF: *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes, Histórico Escolar de Graduação, e o Projeto de Pesquisa. Estes arquivos deverão ser enviados para o e-mail posgraduacao@iee.usp.br, com o assunto: "PROCAM 2020 - Inscrição Mestrado".



2.1.4. A comprovação de conclusão do curso de graduação em nível superior, mediante a apresentação do diploma ou de certificado oficial da instituição de ensino, é obrigatória e deve ser feita até o **ato da matrícula**. Caso o aluno já tenha a comprovação de conclusão do curso de graduação, apresentar no ato da inscrição.

2.1.5. Caso o candidato pretenda solicitar redução ou isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar tal solicitação nos dias **12 e 13 de setembro de 2019**, enviando os documentos comprobatórios das condições previstas nos itens 5 e 6 deste Edital ao e-mail posgraduacao@iee.usp.br com o título "PROCAM Mestrado: Redução (ou Isenção) da Taxa de Inscrição".

2.1.6. Na hipótese do item 2.1.5, a documentação também poderá ser entregue pessoalmente ou por terceiros no endereço indicado no item 1.4 e dentro do prazo previsto no item 2.1.1.

2.1.7. Os pedidos de isenção de que trata o item 2.1.5 serão analisados pela Secretaria de Pós-Graduação e os resultados divulgados até o dia **17 de setembro de 2019**. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá realizar o depósito observando os dados estabelecidos no item 2.1.2. O mesmo se aplica ao recolhimento parcial da taxa pelo candidato que tiver o pedido de redução do valor deferido. Caso a compensação do depósito ou da transferência não seja efetuada por qualquer razão até o prazo definido no item 2.1.1, a inscrição não poderá ser realizada.

2.1.8. Terá a inscrição homologada pela CPG apenas o candidato que prestar corretamente todas as informações solicitadas e realizar o pagamento da taxa de inscrição, se for o caso, no prazo estipulado neste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas: a 1ª etapa consiste na Avaliação Escrita, e a 2ª etapa consiste na Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição.

3.1. PRIMEIRA ETAPA (eliminatória)

Consiste em Avaliação Escrita, a ser realizada por Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental do IEE-USP, no dia **22 de outubro de 2019**, no horário **das 10h às 12h**, no endereço indicado no item 1.4 deste Edital. O candidato deverá ingressar no local da prova, impreterivelmente até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto neste item. O candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Após este horário, a entrada não será mais permitida. Não será permitido qualquer tipo de consulta, nem o uso de equipamentos eletrônicos.

3.1.1 Caso o candidato que possua alguma restrição relacionada à elaboração da prova escrita, este deverá comunicar à secretaria de pós-graduação no ato da inscrição. O candidato deverá encaminhar os documentos comprobatórios desta restrição e solicitar as providências necessárias à elaboração da prova escrita.



3.1.2. A prova conterà questões discursivas diretamente relacionadas à bibliografia descrita abaixo. Serão objetos de análise pela Comissão de Seleção a competência de comunicação escrita na língua portuguesa e a capacidade de dialogar com diversos autores sobre interdisciplinaridade ligados à temática ambiental:

BIBLIOGRAFIA

- **IPCC 2019.** Climate Change and Land. Special report. Summary for Policymakers. https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/08/4.-SPM_Approved_Microsite_FINAL.pdf [[download](#)]
- **The role of universities in developing interdisciplinary action research collaborations to understand and manage resilient social-ecological systems”** publicado por Susan L. Manring em 2014 no Journal of Cleaner Production <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S095965261300471X?via%3Dihub> [[download](#)]
- **Policy: Sustainable development goals for people and planet** publicado por David Griggs, Mark Stafford-Smith, Owen Gaffney, Johan Rockström, Marcus C. Öhman, Priya Shyamsundar, Will Steffen, Gisbert Glaser, Norichika Kanie & Ian Noble na Natureza em 2013 <https://www.nature.com/articles/495305a> [[download](#)]
- MORAN, Emilio Frederico. **Meio ambiente e ciências sociais: interações homem-ambiente e sustentabilidade.** São Paulo: Senac, 2011. 307 p. ISBN 978-85-396-0090-8. **CAPÍTULO 1.**

3.1.3. Serão considerados aprovados para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no site www.iee.usp.br a partir do dia **28 de outubro de 2019**, assim como a data e o horário da arguição dos candidatos aprovados para a 2ª etapa deste processo de seleção.

3.2. SEGUNDA ETAPA (eliminatória e classificatória):

A 2ª etapa do processo seletivo consiste em uma análise dos projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos, e na arguição dos candidatos aprovados na 1ª etapa em data e horário estabelecidos pela comissão.

3.2.1. A arguição será realizada nos dias **27 e 28 de novembro de 2019**, no endereço indicado no item 1.4 deste Edital. Os candidatos aprovados na 1ª etapa devem se apresentar com 15 minutos de antecedência no local indicado para a entrevista. A entrevista se dará em uma sala indicada pela secretaria de pós-graduação. O horário da arguição será estabelecido por ordem alfabética dos candidatos aprovados na 1ª etapa.

3.2.2. A Comissão de Seleção analisará os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na 1ª Etapa e será atribuída uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com os seguintes itens:

- a) A fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;

- b) As perguntas científicas do trabalho, que devem decorrer, organicamente, da revisão bibliográfica feita na fundamentação teórica;
- c) Hipóteses claramente formuladas;
- d) Os métodos e as técnicas em que vão apoiar-se as coletas de informações que permitirão o teste das hipóteses;
- e) Integração do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental.

3.2.3. Na Arguição será atribuída uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com os seguintes itens:

- a) Domínio sobre o tema proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) Capacidade de defender a proposta de trabalho.

3.3. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

A média final será obtida através da média aritmética entre as notas da Avaliação Escrita, Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo média 7,00 (sete) na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez). A classificação final se dará em ordem decrescente de nota.

Serão convocados para a matrícula no Programa os candidatos aprovados que obtiveram classificação até a 15ª (décima quinta) colocação, desde que atingida a média mínima de 7,00 (sete).

O resultado final do Processo será divulgado a partir de **02 de dezembro de 2019** no site do IEE.

4. PROFICIÊNCIA

Para a inscrição no Curso de Mestrado é exigido comprovação de proficiência em língua inglesa.

4.1. É aceita a comprovação de proficiência em língua inglesa obtida por meio de prova específica elaborada e aplicada pela instituição União Cultural com aproveitamento mínimo de 60%.

4.2. O candidato está dispensado da prova de proficiência em língua inglesa da União Cultural mediante apresentação de certificado dos seguintes exames de proficiência, respeitados os respectivos prazos de validade e as pontuações ou conceitos mínimos exigidos:

- **TOEFL:** Paper Based Test (PBT) com resultado mínimo de 530 pontos, Computer Based Test (CBT) com resultado mínimo de 170 pontos ou Internet Based Test (IBT) com resultado mínimo de 71 pontos;
- **IELTS:** International English Language Testing System com resultado mínimo de 6,0 pontos;
- **CAMBRIDGE:** Certificate of Proficiency in English (CPE) com conceito mínimo C e Certificate in Advanced English (CAE) com conceito B.



4.3. Candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), deverá também comprovar proficiência em Língua Portuguesa no ato da inscrição, mediante apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

5. DA REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS

5.1. Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores referidos nos itens 2.1.2 do presente Edital ao candidato que **comprovar, cumulativamente**:

- a) ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação, mediante apresentação de atestado de matrícula; **E**
- b) Receber remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, mediante apresentação de comprovação de renda, ou estar desempregado, mediante declaração por escrito de tal condição.

5.2. Para pleitear a redução do valor das taxas, o candidato deverá realizar sua inscrição, conforme o previsto nos itens 2.1.5 e 2.1.7. , enviando os comprovantes indicados por e-mail, no prazo estabelecido.

6. DA ISENÇÃO DAS TAXAS

6.1. Nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, será concedida isenção das taxas de inscrição referidas nos itens 2.1.2 do presente Edital ao candidato que comprovar ser doador de sangue, mediante apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

6.1.1. Para ter direito à isenção, o doador deve residir no Brasil e comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

6.1.2. Para pleitear a isenção das taxas, o candidato deverá realizar sua inscrição, conforme o previsto nos itens 2.1.5 e 2.1.7, enviando o comprovante indicado por e-mail, no prazo estabelecido.

6.1.3. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela Lei nº 12.147, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.



7. DAS VISTAS DA AVALIAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar, por escrito e pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação, vistas da avaliação até o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas.

7.2. O candidato que proceder a solicitação prevista no item 7.1 receberá, através do e-mail posgraduacao@iee.usp.br, o conteúdo de sua avaliação após 04 (quatro) dias úteis da divulgação dos resultados de cada Etapa.

7.3. Para recorrer do resultado da 1ª ou 2ª etapa do processo seletivo, o candidato interessado deverá apresentar pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação, recurso por escrito à Comissão de Seleção no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da respectiva etapa, conforme previsto no art. 103 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo. O recurso, formulado por escrito, deve ser fundamentado com as razões que possam justificar a revisão das notas pela Comissão de Seleção.



8. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Pedido de isenção ou redução das taxas	12 e 13 de setembro de 2019
Resultado dos pedidos de isenção e redução das taxas	17 de setembro de 2019
Inscrição no Processo Seletivo	23 de setembro a 03 de outubro de 2019
1ª Etapa – Avaliação Escrita	22 de outubro de 2019
Resultado da avaliação escrita - 1ª Etapa	28 de outubro de 2019
Pedido de vistas da avaliação escrita - 1ª Etapa	29 e 30 de outubro de 2019
Resultado do pedido de vistas da 1ª Etapa	até 01 de novembro de 2019
Período de interposição de recursos à 1ª Etapa	até 07 de novembro de 2019
Resultado da análise dos recursos à 1ª Etapa	até 14 de novembro de 2019
2ª Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição	27 e 28 de novembro de 2019
Resultado Final e orientação sobre Matrícula	02 de dezembro de 2019
Pedido de vistas da avaliação realizada na 2ª Etapa	03 e 04 de dezembro de 2019
Resultado do pedido de vistas da 2ª Etapa	até 06 de dezembro de 2019
Período de interposição de recursos à 2ª Etapa	até 12 de dezembro de 2019
Resultado da análise dos recursos à 2ª Etapa	até 19 de dezembro de 2019



9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período a ser divulgado no site do Programa após a divulgação do resultado final, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Primeira Matrícula no Programa;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado oficial da instituição de ensino superior, com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido (caso não tenha sido apresentado na inscrição do Processo Seletivo). O candidato que não comprovar a conclusão do curso será desclassificado. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;
- Cópia do histórico escolar completo do Curso de Graduação (caso não tenha sido apresentado na inscrição do Processo Seletivo);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em caso de averbação);
- Cópia do visto temporário ou permanente que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
- Cópia do Título de Eleitor (para candidato brasileiro);
- Comprovante de votação na última eleição, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro);
- Comprovante de residência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.2. Após a confirmação de sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados;

10.3. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida;

10.4. O candidato selecionado que já ingressou em algum programa de pós-graduação em qualquer Unidade da USP e dele foi desligado deverá atender, também, o previsto no Art. 50 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

10.5. A matrícula será isenta do pagamento de taxas.

10.6. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Não cumprir os prazos e condições estipulados neste Edital;
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;



- c) Não comparecer a quaisquer das fases do Processo Seletivo nas datas e horários previstos para o seu início;
- d) Não confirmar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.7. Todos os resultados/comunicados serão divulgados pelo Serviço de Pós-Graduação do IEE/USP, no endereço citado no item 1.4 e na página eletrônica do Instituto, www.iee.usp.br.

10.8. A documentação do candidato não aprovado permanecerá no Serviço de Pós-Graduação do IEE/USP por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, os documentos serão inutilizados, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou retirar pessoalmente. O setor não se responsabiliza por quaisquer documentos e/ou encadernações, textos, revistas, livros e outros, que tenham sido entregues junto à documentação solicitada e o interessado queira receber de volta após o término do processo de seleção.

10.9. Casos omissos serão resolvidos pela CPG, de acordo com o Regulamento do Programa e demais normas vigentes, conforme as suas competências.



**ANEXO I – Orientadores com credenciamento pleno no
Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental**

1. Ana Paula Fracalanza fracalan@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2494379445883981>
2. Antonio Carlos Sant Ana Diegues adiegues@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3893295529712777>
3. Carla Morsello morsello@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4710295079878737>
4. Carlos Henrique Grohmann de Carvalho guano@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5846052449613692>
5. Cláudio Augusto Oller do Nascimento oller@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4246000555132285>
6. Cristina Adams cadams@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7325616838190292>
7. Eduardo de Lima Caldas eduardocaldas@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8783485816203388>
8. Elisabete de Santis Braga edsbraga@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9298544294588050>
9. Evandro Mateus Moretto evandromm@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7081792205107960>
10. Humberto Ribeiro da Rocha humberto.rocha@iag.usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3930103224694130>
11. Joel Barbujianni Sigolo jbsigolo@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5920864355787944>
12. Jose Alberto Quintanilha jaquinta@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1334398456531126>
13. Jose Goldemberg goldemb@iee.usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1388529283382853>
14. Joseph Harari joharari@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5626018595035359>
15. Marcos Sorrentino macsor@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1555965032742989>
16. Monica Ferreira do Amaral Porto mporto@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8197805165052069>
17. Neli Aparecida de Mello Théry namello@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1210499203186406>
18. Patricia Faga Iglecias Lemos patricia.iglecias@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4040415451574370>
19. Paulo Antonio de Almeida Sinisgalli psinisgalli@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1758254967187398>
20. Paulo Eduardo Artaxo Netto artaxo@if.usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3977660018939385>
21. Pedro Roberto Jacobi prjacobi@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6799067928413168>
22. Silvia Helena Zanirato shzanirato@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7528395569826025>
23. Sueli Angelo Furlan sucaangf@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8238156832489494>
24. Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias sgdias@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6059048919993035>
25. Tatiana Gomes Rotondaro tatiana.rotondaro@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8967954875891336>
26. Wagner Costa Ribeiro wribeiro@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2562793611808071>
27. Wanda Maria Risso Günther wgunther@usp.br Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3519732742853340>